



**RESOLUÇÃO N.º 1029/2019-CONSUN/UEMA**

Institui o Prêmio de Mérito em Planejamento Institucional - Prof. Amaro José Theodoro na Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso XXXI, do Estatuto da Uema, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando que a Universidade incumbe a missão de preservar e celebrar os valores culturais do Maranhão, apresentando à memória pública nomes de destaque que, pelo seu passado histórico, sirvam de exemplo às novas gerações;

considerando que, dentre os professores mais influentes da Universidade, destaca-se professor Amaro José Theodoro, nascido em 5 de dezembro de 1933, em Recife - PE. Especialista em Planejamento e Orçamento Público, entre seus feitos profissionais exerceu o cargo de Técnico em Planejamento e Orçamento Público na Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão. Na Universidade, foi Professor Emérito do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde atuou por mais de trinta anos, ministrando as disciplinas de Planejamento, Orçamento Público e Programação do setor público. Durante sua carreira acadêmica, atuou como Chefe de Departamento e é um dos fundadores da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Esta é uma forma das mais conspícuas da criação simbólica que traduz, por seu elevado sentido, a perpetuação da obra que esses atores deixaram como legado a seus concidadãos; e;

considerando, ainda, a deliberação deste Conselho, em reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

Art.1º Fica instituído o Prêmio de Mérito em Planejamento Institucional - Prof. Amaro José Theodoro com a finalidade de premiar Unidades Estratégicas e



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Táticas que se destacarem no processo de desenvolvimento institucional e Plano de Gestão Anual (PGA) da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

Parágrafo único. O Prêmio de que trata o artigo será uma placa confeccionada em acrílico em duas faces, na forma retangular, medindo 18 cm de comprimento, 0,5 cm de espessura e 12 cm de altura, sobreposto equidistante em base de madeira, formato caixa, medindo 20 cm de comprimento, 3 cm de altura e 3 cm de espessura, com os logotipos da Uema à direita, do PDI à esquerda, e da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - Proplad entre as duas, conforme desenho constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O prêmio de Mérito em Planejamento Institucional - Prof. Amaro José Theodoro será composto por cinco categorias:

- I - PGA perspectivas;
- II - PGA alinhado;
- III - PGA legitimado;
- IV - PGA eficaz;
- V - Desenvolvedor Institucional.

Art. 3º A definição das categorias, o conceito e os critérios de análise para escolha dos premiados estão estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Os premiados serão escolhidos por uma Comissão que será constituída por um representante de cada Pró-Reitoria, indicado pelo respectivo Pró-Reitor, e um representante da Reitoria, indicado pelo Reitor.

Parágrafo único. Os indicados serão nomeados por meio de Portaria do Reitor.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís/MA, 4 de julho de 2019.

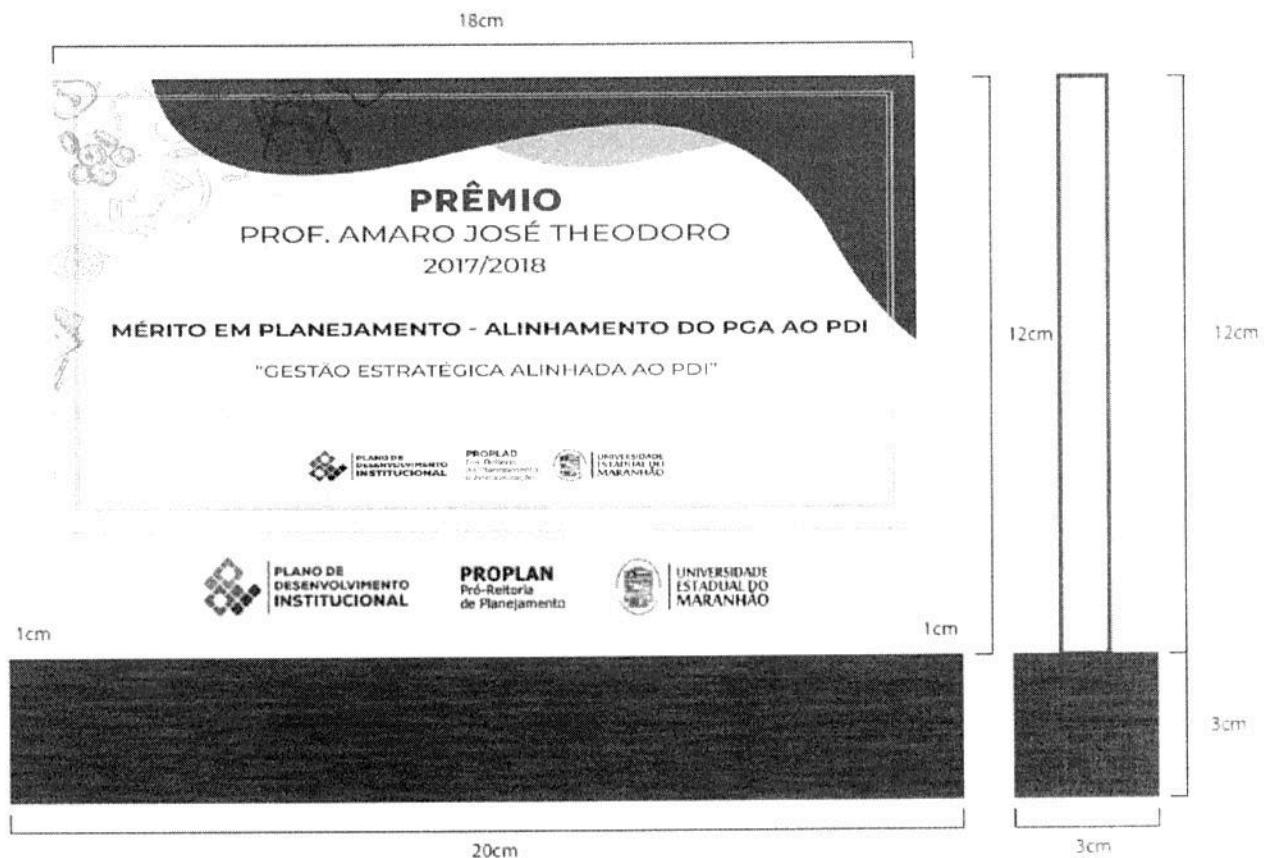
A large, handwritten signature in blue ink is positioned over the date. The signature appears to read "Gustavo Pereira da Costa".

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 1029/2019-CONSUN/UEMA**





**ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 1029/2019-CONSUN/UEMA**

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE
PERSPECTIVAS	Avaliam-se os PGAs elaborados que contemplam as quatro perspectivas estabelecidas no PDI. Analisa-se, ainda, se estão em conformidade com os fins estabelecidos para cada perspectiva.	<p>1 <b>Não há</b> relação entre os PGAs e as quatro perspectivas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</p> <p>2 <b>Contemplam</b> uma ou duas perspectivas do PDI e <b>apresentam</b> conformidade com o fim estabelecido.</p> <p>3 <b>Contemplam</b> três perspectivas do PDI e <b>apresentam</b> conformidade com os fins estabelecidos.</p> <p>4 <b>Contemplam</b> as quatro perspectivas do PDI. <b>Apresentam</b> viabilidade para executar com acompanhamento baseado em diretrizes, <b>prevêem</b> metas e objetivos mensuráveis por meio de indicadores.</p> <p>5 <b>Contemplam</b> as quatro perspectivas do PDI. <b>Apresentam</b> viabilidade para executar com acompanhamento baseado em diretrizes, <b>prevêem</b> metas e objetivos, mensuráveis por meio de indicadores. <b>Propiciam</b> o alcance dos fins institucionais.</p>	
ALINHADO	Indica que os PGAs submetidos estão alinhados ao PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social. Assim como	<p>1 Quando os PGAs <b>não estão</b> alinhados às diretrizes, políticas institucionais, objetivos e metas estabelecidas no PDI. E não apresentam ações em resposta aos diagnósticos apresentados no Relatório de Autoavaliação e/ou Relatórios de Avaliações externas.</p> <p>2 Quando os PGAs <b>estão</b> alinhados às diretrizes, políticas institucionais, objetivos e metas estabelecidas no PDI. <b>Considera</b> pelo menos uma das análises de relatórios de avaliações, como Relatório de Autoavaliação ou Relatórios de Avaliação externas, <b>mas não expressam</b> claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão.</p>	



CATEGORIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	
			3	4
	apresentam ações internas institucionais em resposta ao Relatório de Autoavaliação e Avaliações Externas.	Quando os PGAs <b>estão</b> alinhados às diretrizes, políticas institucionais, objetivos e metas estabelecidas no PDI. <b>Contêm</b> PGAs em resposta às análises de relatórios de avaliações, como o Relatório da Autoavaliação e Relatórios de Avaliações externas, <b>expressando</b> claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Quando os PGAs <b>estão</b> alinhados às diretrizes, políticas, objetivos e metas estabelecidas no PDI. <b>Contêm</b> PGAs em resposta às análises de relatórios de avaliações, como o Relatório da Autoavaliação e Relatórios de Avaliações externas, <b>expressando</b> claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Onde <b>possibilitam</b> o reposicionamento estratégico da Uema frente ao desafio de desenvolvimento do Estado do Maranhão.	Quando os PGAs <b>estão</b> alinhados às diretrizes, políticas, objetivos e metas estabelecidas no PDI. <b>Contêm</b> PGAs em resposta às análises de relatórios de avaliações, como o Relatório da Autoavaliação e Relatórios de Avaliações externas, <b>expressando</b> claramente a forma de como implementá-los, com vista a alavancar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Apresenta <b>evidência</b> da evolução e reposicionamento estratégico da Uema, frente ao desafio de desenvolvimento do Estado do Maranhão.
LEGITIMADO	Considera o quanto o PGA representa os anseios e desejos da comunidade universitária e sociedade civil organizada, bem como os meios utilizados para garantir a participação	1 2 3	Não há participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada no processo de concepção e elaboração do PGA. O processo de elaboração do PGA <b>ocorre</b> com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada.	O processo de elaboração do PGA <b>ocorre</b> com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada. <b>Possibilitando</b> o envolvimento das partes interessadas por meio de rodadas de reuniões e/ou seminários e/ou eventos de planejamento, com abrangência de instrumento de coleta, com vistas à <b>apropriação</b> dos anseios da comunidade universitária e sociedade no PGA, <b>considerando</b> as políticas institucionais norteadas no PDI.



CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
CATEGORIA	DEFINIÇÃO	CONCEITO	
	das partes interessadas no processo de concepção e elaboração do planejamento.	<p>O processo de elaboração do PGA ocorre com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada. <b>Possibilita</b> o envolvimento das partes interessadas por meio de rodadas de reuniões e/ou seminários e/ou eventos de planejamento, com abrangência de instrumentos de coleta diversificados. <b>Traduzem</b> os anseios da comunidade universitária e da sociedade, em ações institucionais internadas contempladas no PGA, <b>considerando</b> as políticas institucionais e metas norteadas no PDI. <b>Há evidência</b> de participação crescente.</p>	<p>O processo de elaboração do PGA ocorre com a participação da comunidade universitária e representação da sociedade civil organizada. <b>Possibilita</b> o envolvimento das partes interessadas por meio de rodadas de reuniões e/ou seminários e/ou eventos de planejamento, com abrangência de instrumentos de coleta diversificados. <b>Traduz</b> os anseios da comunidade universitária e da sociedade, em ações institucionais internadas contempladas no PGA, <b>considerando</b> as políticas institucionais e metas norteadas no PDI. <b>Há evidência</b> de participação crescente.</p>
		<p><b>1</b> O resultado <b>não foi alcançado</b>, pois o PGA não foi executado.</p> <p><b>2</b> Os PGAs foram executados por ao menos <b>40%</b>. <b>Não há evidências</b> que os resultados foram alcançados e que promoveu desenvolvimento institucional.</p> <p><b>3</b> Os PGAs foram executados por ao menos <b>60%</b>. <b>Há evidências</b> que os resultados foram alcançados e que propiciaram desenvolvimento institucional.</p> <p><b>4</b> Os PGAs foram executados por ao menos <b>80%</b>. <b>Há evidências</b> que propiciaram o desenvolvimento institucional, bem como promoveram melhorias no contexto social para a população do Estado do Maranhão.</p> <p><b>5</b> Os PGAs foram executados <b>100%</b>. <b>Há evidências</b> que os resultados foram alcançados e que propiciaram o desenvolvimento institucional, bem como promoveram melhorias no contexto econômico e social para a população do Estado do Maranhão.</p>	<p><b>1</b> O resultado <b>não foi alcançado</b>, pois o PGA não foi executado.</p> <p><b>2</b> Os PGAs foram executados por ao menos <b>40%</b>. <b>Não há evidências</b> que os resultados foram alcançados e que promoveu desenvolvimento institucional.</p> <p><b>3</b> Os PGAs foram executados por ao menos <b>60%</b>. <b>Há evidências</b> que os resultados foram alcançados e que propiciaram desenvolvimento institucional.</p> <p><b>4</b> Os PGAs foram executados por ao menos <b>80%</b>. <b>Há evidências</b> que propiciaram o desenvolvimento institucional, bem como promoveram melhorias no contexto social para a população do Estado do Maranhão.</p> <p><b>5</b> Os PGAs foram executados <b>100%</b>. <b>Há evidências</b> que os resultados foram alcançados e que propiciaram o desenvolvimento institucional, bem como promoveram melhorias no contexto econômico e social para a população do Estado do Maranhão.</p>
EFICAZ	Analisa a execução dos PGAs e os resultados alcançados.		

CRITÉRIOS	DEFINIÇÃO	CATEGORIA	CRITÉRIOS DE ANÁLISE
	Visa identificar gestores, servidores e técnicos administrativos que obtiveram reconhecido desempenho na concepção e execução de ações que promoveram melhorias no desenvolvimento institucional, assim como realizaram ações, voltadas isoladamente ou em conjunto, próprias de uma liderança transformadora, empreendedora e inovadora, que adota políticas de internacionalização, sustentabilidade e inclusão, potencializando transformações no contexto econômico e social.	<b>LIDERANÇA TRANSFORMADORA</b>	Destaca-se pelo seu desempenho e capacidade de realização. Revela habilidades na comunicação com seus líderados. É referência em comprometimento e tem perfil inspirador, promovendo alinhamento da sua equipe com a missão, visão, valores e diretrizes institucionais. Não paralisa frente escassez de recursos institucionais, promove articulações interinstitucionais para captação de recursos, com vistas a implementar ações para alavancar o desempenho da sua equipe e unidade a qual lidera. Toma decisões democraticamente, agindo com ética e transparéncia.
		<b>EMPREENDER (A) E INOVADOR (A)</b>	Destaca-se pelas ações empreendedoras e inovadoras desenvolvidas. Tem habilidade para identificar oportunidades e transformá-las em realidade, promovendo desenvolvimento institucional. Promove ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, de cunho acadêmico ou administrativo, nas dimensões do ensino, pesquisa, extensão e gestão.
		<b>DESENVOLVEDOR INSTITUCIONAL</b>	Desenvolveu um conjunto de ações de interesse da comunidade acadêmica para participar de programas de intercâmbio na graduação e pós-graduação; fortaleceu redes de cooperação entre pesquisadores/instituições e experiências positivas de dupla diplomação e fomentou programas nacionais de financiamento da cooperação internacional (Capes e CNPQ).
		<b>SUSTENTABILIDADE</b>	É referência em adotar medidas ecologicamente sustentáveis e economicamente viáveis. Demonstra comprometimento com o meio ambiente, pratica ações de economia solidária, circular e criativa no âmbito da Uema.
		<b>INCLUSÃO</b>	Promoveu ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade social, assim como ações para melhoria e inclusão no âmbito acadêmico e/ou administrativo.